

DECRETO Nº 05/2023 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de shows em comemoração ao aniversário da cidade”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: SHOW COM CANTOR FLAGUIM MORAL, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2023 EM COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DE 32 ANOS DA CIDADE DE ARAGUANÃ ESTADO DO TOCANTINS, por meio da empresa: J. L. DE CASTRO - ME, CNPJ: 13.262.247/0001-28, com sede rua 07 nº448, CEP: 65.800-000 setor Nazaré, Balsas - MA, neste ato representado por JARDENIA LOPES DE CASTRO, CPF: 033.798.563-47.

Art. 2º- o show realizado será do Flaguim Moral

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 17 de janeiro de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO